

Sorocaba, 18 de março de 2022.

Ofício SECID/DPP 05/2022

**Ao
Serviço de Obras Sociais**

**Assunto: PA 2020/2982 - TERMO DE COLABORAÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
DIURNO EMERGENCIAL**

Considerando parecer do órgão de controle interno dessa municipalidade em face a análise para prorrogação do referido Termo de Colaboração por mais 90 (noventa) dias a partir de seu encerramento que se dará em 25/03/2022;

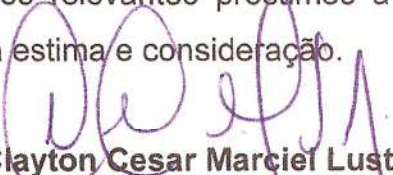
Considerando que o referido ajuste fora celebrado em 30/03/2020 por meio de Dispensa de Chamamento Público fundamentado pelo Decreto Municipal 25.663/2020 que instituiu o estado de calamidade pública no município decorrente da pandemia COVID-19, pelo período de 90 dias podendo ser prorrogado enquanto permanecer o estado de calamidade;

Considerando que atualmente, o estado de calamidade pública no município se encontra prorrogado até 31/03/2022, conforme Decreto Municipal 26.828/2022.

Servimo-nos do presente para lhe NOTIFICAR que fica o Termo de Colaboração vigente até 25/03/2022, não havendo amparo legal para a referida prorrogação e formalização do ajuste.

Faz-se necessário que a Organização observe o cumprimento das responsabilidades trabalhistas, das prestações de contas finais e demais compromissos, conforme expresso na Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Agradecemos pelos relevantes préstimos a esta Municipalidade e no mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.



Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania